PEDIDO DE PROVIDENCIAS Nº 70/2025.

Ibiá/MG, 07 de abril de 2025.

Exmo. Sr. Presidente,
Vereador, Rondomar dos Reis,

Os Vereadores que ora subscrevem, no pleno gozo das atribuições legais de seus mandatos, vêm mui respeitosamente à presença de V. Exa., solicitar que, após todo trâmite regimental, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gillianno Gilles Ferreira, o seguinte pedido de providências:

Seja feito estudo de viabilização e instalação da entensão de um redutor de velocidade (quebra-molas), na Rodovia MG 235, próximo ao Laticínio Canto de Minas.

JUSTIFICATIVA

Os vereadores subscritores estão recebendo muitas reclamações de moradores dos Bairros São Dimas e João Ferreira por causa de um redutor de velocidade instalado naquele local. O redutor foi feito apenas na extensão da rodovia, o que não resolveu o problema, haja vista que, na lateral da via sentido Bairro João Ferreira existe uma grande faixa de asfalto sem o redutor de velocidade, fazendo com que os veículos façam movimentos de deslocamento em direção a este espaço em alta velocidade. O risco de acidente é grande e vem causando grande insegurança ao moradores e pedestres daquela região. Neste sentido, faz-se necessário a extensão do redutor de velocidade até a calçada do Bairro São Dimas.

Sem mais para o momento, desde já antecipo meus agradecimentos, renovando meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FERNANDO NUNES DE CAMPOS
Vereador

NETO DO BARTINHO
Vereador

Sr. Prefeito Municipal

GILLIANNO GILLES FERREIRA.

Em mãos!

Prefeitura Municipal de Ibiá
RECEBEMOS
Data 10/04/25
Protocolo Assinatura